



**DECRETO Nº 001335/20 de 2 de Janeiro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - PODER LEGISLATIVO**

**01.01 - Câmara Municipal**

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.340,00
(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria	7.900,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(12) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.003-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	760,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00
(27) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.660,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	59.871,00
(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria	27.100,00

**Total Suplementação: 142.531,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**01 - PODER LEGISLATIVO**

**01.01 - Câmara Municipal**

(19) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.004-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	5.500,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo	9.600,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0100 - Obrigações Patronais	5.000,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente	27.100,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.900,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	760,00
(14) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.340,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.660,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00



**DECRETO Nº 001335/20 de 2 de Janeiro de 2020**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

59.871,00

**Total Anulação:**

**142.531,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 2 de Janeiro de 2020

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 01 / 2020  
611